



ATO TRT13 SGP N.º 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Indica representantes para compor a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 4/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 4º da Portaria n.º 59, de 23 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no [ATO CSJT.GP.SG n.º 294, de 20 de outubro de 2014](#), o qual institui a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia da Justiça do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para compor a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário:

I - LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula n.º 101.220.905) - Juiz Auxiliar da Presidência;

II - MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (matrícula n.º 300.115.974) - Secretário de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º Revoga-se o [ATO TRT SGP n.º 013/2021](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e cessa seus efeitos ao término do biênio administrativo 2023/2024.

Cientifique-se.

Oficie-se ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no DEJT-ADM.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente